



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.633/93

Autoriza transferência da Escola Estadual Ester Favila 1.0.0.A, para a rede Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a transferência da Escola Ester Favila 1.0.0.A, para a rede Municipal.
- Artigo 2º - Todos os funcionários efetivos da referida Escola, que quiserem poderão permanecer trabalhando sob a guarda da Prefeitura, em adjunção com ônus para o Estado, até o término do presente mandato de acordo com seus cargos.
- Artigo 3º - Será realizado concurso público em janeiro de 1.994, priorizando os elementos do Estado que estão atualmente trabalhando no referido estabelecimento de Ensino.
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 21 de Setembro de 1993.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal